

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº044 de 08 de SETEMBRO de 2021

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições em conformidade com o Decreto 2413, de 02/10/2020, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Civis Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, pois desempenham exemplarmente suas funções junto as ações do Grupamento de Fiscalização Integrada (GFI), sendo os mesmos fundamentais para a segurança das equipes, reconhecido através da CI Nº103/2021 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Coordenação de Fiscalização e Posturas.

Nº.	GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
01	Adriano Rodrigues de Oliveira	7080
02	Ariel Lucas da Silva Costa	7441
03	Emerson Caldeira Veterano	1563
04	Ézio Aparecido de A. Martins	3426
05	Jorciney Maciel da Silva	3768
06	Keuslllyn Barros de Salles	9437
07	Luan Kévin Inácio Magalhães	8842
08	Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843
09	Marcel Rodrigues Tavares	9452
10	Rogério Francisco Vasques	7090
11	Rui Gomes Pedroso	3325
12	Wesley de Jesus Vilalva	9434

ART. 2º - Fica esse reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de Setembro de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 3c02da1f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>